

## DELIBERAÇÃO Nº11/2021

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade dos cursos de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV/DAE) em contexto de pandemia – atualização – fevereiro de 2021

- A pandemia de COVID-19 que se regista atualmente e que em Portugal assinalou os primeiros casos conhecidos no dia 2 de março de 2020, com a posterior declaração do Estado de Emergência, sucessivamente renovada, levou uma primeira suspensão das atividades formativas;
- Em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, face a um novo agravamento da situação pandémica, viria a verificar-se nova suspensão da atividade formativa, não existindo ainda uma data para a respetiva retoma;
- Em consequência, os programas comunitários de DAE podem vir a enfrentar sérios constrangimentos, devido ao facto de os respetivos operacionais ficarem com a sua certificação caducada;
- Assim, maugrado as prorrogações de validade já anteriormente propostas para 31 de outubro de 2020 (deliberação 3/2020) e 31 de março de 2021 (deliberação 16/2020), importa conceder um tempo adicional para as necessárias recertificações;

Neste contexto, o CD, por proposta do Departamento de Formação em Emergência Médica, delibera o seguinte:

- Todos os cursos de SBV/DAE que tenham a sua validade caducada desde 1 de fevereiro de 2020, consideram-se **válidos até 30 de junho de 2021**.

A presente deliberação produz efeitos imediatos.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo



(Luís Meira)

O Vogal do Conselho Diretivo



(Pedro Lavinha)

